



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

EXECUTIVA

# A TRIBUNA

Niterói 24 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**EXTRATO Nº 015/2020**

Instrumento. Termo Aditivo nº 001/2020 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEEXEC/CGCOM 01/2019, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a Empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A, OBJETO prorrogação de prazo pelo período de 1 (um) ano, do contrato SEEXEC/CGCOM 01/2019, objeto do processo administrativo nº 180000344/2019 valor total de R\$ 369.000.00 ( Trezentos e sessenta e nove mil reais) NOTA DE EMPENHO 1077/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 12.232/2010 e nº 8.666/93 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180000344/2019 Assinatura 24 de julho de 2020.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

EXECUTIVA

# A TRIBUNA

**Niterói 06 de agosto de 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
*Atos do Prefeito*

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Corrigenda No Termo Aditivo publicado no dia 24/07/2020, onde se ler 01/2020.  
Leia-se 04/2020.**



PREFEITURA  
DE NITERÓI

EXECUTIVA

**Termo Aditivo Nº 001/2020 do Contrato 01/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEXEC/CGCOM Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA, E DO OUTRO A EMPRESA COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.251.748/0001-59 através da SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA, neste ato representada pelo Senhor FERNANDO FARIAS STERN, identidade nº 12220674-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.138.107-01, gestor do Contrato por força da Portaria SEXEC nº 01/2017, publicada no DO de 16/05/17, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.381.604/0001-53, com sede na Rua Pamplona, Nº 0100, no bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pelo, Sr. GUSTAVO MOREIRA MAIA, cédula d identidade 6.941250-SDS/PE, domiciliada na Rua Irmã Lucía, nº 40, apto 2901 Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife PE, com base no decidido no processo administrativo nº 180/000344/2019, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato SEXEC/CGCOM nº 01/2019, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de informática para disponibilização de acesso às funcionalidades do software COLAB e disponibilização de apps para que os cidadãos possam ter acesso às ferramentas do aplicativo, criando-se uma rede social com a finalidade específica de auxiliar a gestão pública do município incluída o fornecimento de Relatório de inteligência de mercado (City Manager/Community Manager/ Treinamentos/Atendimento), tudo na forma do Termo de Referência contido no processo administrativo nº 180/001656/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o Contrato SEXEC/CGCOM nº 01/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil), mediante apresentação de Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 30.750.00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta reais), mesmo valor do contrato originário, sem qualquer tipo de acréscimo ou correção. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020/2021, assim classificada: Fonte 138; Nota de Empenho nº10, de 23/07/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até 5º (Quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicidade ocorrer em 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contatos da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Com exceção da dilação de prazo por mais 12 (doze) meses, ficam mantidas inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato SEEXEC/CGCOM nº 01/2019, que não sofrerão qualquer alteração por meio deste TERMO ADITIVO.

E, por estarem às partes Justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quarto) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinar.

Niterói, 24 de julho de 2020.

**FERNANDO FARIAS STERN**  
Prefeitura Municipal de Niterói  
Secretaria Executiva

**Fernando Stern**  
Consultor Técnico  
Gabinete do Prefeito - PMN  
Matr. 240.337-3

**GUSTAVO MOREIRA MAIA**

**COLAB Tecnologia e Serviços de Internet S.A**

TESTEMUNHAS  
1.   
CPF/MF nº 115.254.957-42  
Assessoria de Imprensa - SEEXEC  
Arquivo Matr 240.337-3

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_